Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 28/04/08, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 28/04/08.

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-005/2008, 28 DE ABRIL DE 2008.

NOMEIA MEMBROS DO CMDRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Taiobeiras e pelos termos das Leis Municipais nº 885, de 16/07/2001, nº 941 de 15/02/2005 e nº 985 de 20/03/2006,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear as pessoas que se seguem para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, conforme define a Lei Municipal nº 985, de 20/03/2006:

1) **Instituições do poder público e da sociedade civil vinculada ao desenvolvimento rural sustentável**
   a) **Representante da Prefeitura Municipal de Taiobeiras**
      TITULAR: Cláudio Moreira dos Santos
      SUPLENTE: Eliana Alves dos Santos
   b) **Representantes da Câmara Municipal de Taiobeiras**
      TITULAR: Vereador Aires Ferreira Costa
      SUPLENTE: Vereador Sebastião Mendes de Oliveira
   c) **Representante do Banco do Brasil**
      TITULAR: Carlos José Almeida Lima
      SUPLENTE: Marisa Batista Miranda Figueiredo
   d) **Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG local**
      TITULAR: João Carlos Lucas Gomes
      SUPLENTE: Maria Sirlei Teixeira
   e) **Representante do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA**
      TITULAR: Davi Antunes Quaresma
      SUPLENTE: Gustavo Ebert Caldeira
   f) **Representante do Departamento Municipal de Saúde e Saneamento**
      TITULAR: Laudimara Ferreira Tiago
      SUPLENTE: José Ferreira dos Santos
   g) **Representante do Departamento Municipal de Educação**
      TITULAR: Cleonice Ferreira Santana

SUPLENTE: Madalena Gomes da Silva

h) **Representante do Instituto Estadual de Florestas – IEF**
TITULAR: Viviane Gabriela Nobre Costa
SUPLENTE: Francisco Damião Ribeiro

i) **Representante do Departamento Municipal de Assistência Social**
TITULAR: Carla Laudelina Alves Freitas
SUPLENTE: Janaína Thielly Cardoso

j) **Representante da Fundação Santa Izabel:**
Representação renunciada pela entidade

2) **<u>Entidades representativas dos agricultores(as) familiares, e de trabalhadores(as) assalariados(as) rurais</u>**

a) **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
TITULAR: Vilson Ramos de Almeida
SUPLENTE: Lourival Inácio de Sena

b) **Representante da Associação das Comunidades Rurais do Município de Taiobeiras**
TITULAR: Ormindo Miranda dos Santos
SUPLENTE: Claudemir Camilo de Souza

c) **Representante do Programa de Assentamento da Associação do Para-terra de Taiobeiras**
TITULAR: Paulo Dantas dos Santos
SUPLENTE: José Ramos dos Santos

d) **Representante do Conselho de Desenvolvimento Rural da Passagem do Lameiro**
TITULAR: Fidelcina Gomes Mendes
SUPLENTE: Luciana Santana de Souza Rocha

e) **Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Landim**
TITULAR: Clemente de Oliveira Costa
SUPLENTE: Manoel Viana

f) **Representante das Associações de Mulheres de Olhos D'água**
TITULAR: Alaíde Sena Ferreira
SUPLENTE: Maria dos Santos

g) **Representante da Associação dos Apicultores de Taiobeiras**
TITULAR: Lerindo José da Silva
SUPLENTE: Moisés Ferreira dos Santos

h) **Representante da Associação dos Feirantes de Taiobeiras**
TITULAR: Djalma Batista dos Santos
SUPLENTE: João Pereira de Souza

i) **Representantes indicados pelas organizações comunitárias rurais através de nucleação, listadas a seguir:**

- **<u>Núcleo I)</u> Comunidade de Olhos D'água e Comunidade de Limoeiro**
TITULAR: Edson Antônio da Rocha
SUPLENTE: Elionice Rodrigues Lucas
- **<u>Núcleo II)</u> Comunidade de Manteiga e Comunidade de Riacho de Areia**
TITULAR: Ildo Barbosa dos Santos

SUPLENTE: Geraldo Caldeira Barbosa

- **Núcleo III) Comunidade de Riinho e Comunidade de Ilha**
  TITULAR: José Rodrigues dos Santos
  SUPLENTE: Adeciel Marques

- **Núcleo IV) Comunidade de Atanásio e Comunidade de Cabeceira do Atanásio**
  TITULAR: Isau dos Santos
  SUPLENTE: Ivanete Rodrigues dos Santos
- **Núcleo V) Comunidade de Gameleira e Comunidade de Ribeirão**
  TITULAR: Zenilton Aparecido Silveira Mendes
  SUPLENTE: Cléia Maria Cardoso
- **Núcleo VI) Comunidade de Lajedo e Comunidade de Pé da Ladeira**
  TITULAR: Verlândio Araújo de Souza
  SUPLENTE: Pauliana Pereira Rocha
- **Núcleo VII) Comunidade de Umbuzeiro, Comunidade de Mariante e Comunidade de Caititu**
  TITULAR: Antônio Paulo Rodrigues
  SUPLENTE: Flávio Ferreira de Andrade
- **Núcleo VIII) Comunidade de Mirandópolis e Comunidade de Cercado**
  TITULAR: Generino dos Santos
  SUPLENTE: Clemente Alves Martins
- **Núcleo IX) Comunidade de Vargem Grande e Comunidade de Itaberaba**
  TITULAR: Tergina Reis Capuchinho
  SUPLENTE: Juvenaro Ferreira de Oliveira
- **Núcleo X) Comunidade de Novato e Comunidade de Covão**
  TITULAR: Maria Camila de Souza
  SUPLENTE: Claudionor Rufino dos Santos
- **Núcleo XI) Comunidade de Lagoa Grande**
  TITULAR: Valdir Rodrigues de Oliveira
  SUPLENTE: José Aparecido Chaves de Oliveira
- **Núcleo XII) Comunidade de Lagoa Seca e Comunidade de Lagoa Dourada**
  TITULAR: Derneval Rodrigues
  SUPLENTE: Edivan Viana
- **Núcleo XIII) Comunidade de Marruaz**
  TITULAR: Aldo Pereira de Oliveira
  SUPLENTE: Rosalina Maria de Souza
- **Núcleo XIV) Comunidade de Matrona e Comunidade de Tabúa**
  TITULAR: Silvano Mendes de Oliveira
  SUPLENTE: Boaventura da Cruz Sales

Art. 2º. Nos termos do art. 3º, parágrafo único da lei municipal nº 985/06, o mandato para os conselheiros de que tratam o art. 1º desta portaria será de 2 (dois) anos.

§ 1º. O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

§ 2º. Será permitida uma única reeleição para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.

§ 3º. Os cargos de Direção do CMDRS serão exercidos nos termos do Regimento Interno, por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 28 de abril de 2008.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.